



**ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO
CONSELHO CONSULTIVO PARQUE ESTADUAL DA SERRA NEGRA - MANDATO 2023/2025**

Em reunião realizada no dia 07 (sete) do mês de agosto do ano de 2023, às 14:30 horas, no Escritório do Parque Estadual da Serra Negra e via comunicação remota com o Escritório da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade do Jequitinhonha - URFBio Jequitinhonha, a comissão organizadora do processo eletivo composta pelo Gerente do Parque Estadual da Serra Negra, Wanderlei Pimenta Lopes; pelo Coordenador Regional de Unidades de Conservação, Renan Cezar da Silva; pela Coordenadora Regional de Controle Processual e Autos de Infração, Bruna Thailise Marques Cantuária, momento que procederam à abertura dos envelopes, conferindo as entregas de todas as documentações exigidas e atendimento de todos os requisitos contidos no **EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/PESN Nº.:01/2023**, que estabeleceu regras para a eleição de representantes de Órgãos/Entidades Públicas e representantes da sociedade civil organizada, visando compor o Conselho Consultivo da UC, para mandato de 02 (dois) anos, biênio 2023-2025. O edital foi publicado numa Quarta-feira, 12 de julho de 2023, no Diário do Executivo de Minas Gerais, fls. 34 no caderno Diário do Executivo.

Da Análise da documentação obtivemos o seguinte resultado:

a) Representantes de Órgãos Públicos Ambientais das esferas Federal, Estadual e Municipal:

- 1- Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente - HABILITADO
- 2 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - HABILITADO
- 3 - Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA) - HABILITADO
- 4 - Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) - HABILITADO

b) Representantes das Secretarias de Segurança Pública e Defesa Social do Estado de Minas Gerais:

- 1- Polícia Militar de Minas Gerais (Batalhão de PM de Meio Ambiente - Capelinha) - HABILITADO

c) Representantes de sindicatos de trabalhadores ou produtores rurais e/ou urbanos atuantes na região abrangida pela Unidade de Conservação:

- 1- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itamarandiba - HABILITADO

d) Representantes de Comitês de Bacia Hidrográfica/RPPN/ONG's atuantes na região abrangida pela Unidade de Conservação:

- 1- Instituto Biotrópicos – HABILITADO

e) Representantes do setor privado comprovadamente atuantes na área de abrangência da Unidade de Conservação:

- 1- Aperam BioEnergia– HABILITADO
- 2 - Sada Reflorestamento LTDA– HABILITADO

f) Representantes da Sociedade Civil Organizada: Comunidade Científica e Associação dos Moradores da Comunidade do entorno da Unidade de Conservação:

- 1- Associação Comunitária Pequenos Produtores Rurais de Santa Joana e Adjacências - HABILITADO
- 2- Associação Serra dos Martins e Adjacências - HABILITADO
- 3- Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Itamarandiba - HABILITADO
- 4- Proprietários: José Raimundo da Silva e Ademar Ferreira de Sousa - HABILITADO
- 5- Proprietários: Silvio Andre de Oliveira e Crislene Leidiane Moreira- HABILITADO
- 6- 183ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - HABILITADO

g) Representantes dos Conselhos, que atuam no entorno da Unidade de Conservação:

- 1 - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Itamarandiba (CODEMA) - HABILITADO

h) Representantes do setor formal de ensino/educação:

- 1- Não houve interessados

Tendo em vista a apresentação dos documentos exigidos no Edital e após cadastramento efetivo dos interessados, no decorrer do processo de análise dos documentos necessários à habilitação dos interessados a compor o Conselho Consultivo, foram declarados habilitados todos os cadastrados supramencionados.

No curso do procedimento de avaliação documental constatou-se que restou 01 (uma) vaga não preenchidas para **Representantes do setor formal de ensino/educação** com atuação na área de abrangência da Unidade de Conservação .

Nestes termos, após a divulgação desta ata, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de recurso contra o resultado da habilitação, que será apresentado na sede da UC, ENDEREÇO DA UC e após o término será analisado e publicado o deferimento ou não do recurso, seguindo para fase posterior, momento em que dar-se-á a eleição do Conselho Consultivo, nos termos dos procedimentos estabelecidos no edital.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos participantes, encerrando-se a reunião.

Wanderlei Pimenta Lopes
Parque Estadual da Serra Negra
Presidente

Renan Cezar da Silva
Coordenador Regional de Unidades de Conservação
Secretário

Bruna Thailise Marques Cantuária
Assessoria Jurídica
Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **Wanderlei Pimenta Lopes, Gerente**, em 07/08/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Cezar da Silva, Coordenador**, em 07/08/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Thailise Marques Cantuária, Coordenadora**, em 07/08/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7102242** e o código CRC **01D5DB63**.

Referência: Processo nº 2100.01.0021298/2023-73

SEI nº 7102242